LEI Nº. 5.202 DE 08 DE MARÇO DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 27.000,00 – SMS.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) para inclusão da Atividade nº "4309 – Inverno Gaúcho", no Programa "0049 – Modernização e Manutenção da Secretaria da Saúde", na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007 e LOA – Lei Orçamentária Anual 2007, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme segue:

08.03.10.301.0049.4309.319004990100 – Contrato por Tempo Determinado de Profissionais da Saúde	R$	20.000,00
08.03.10.301.0049.4309.319004150000 –Obrigações Patronais.....	R$	7.000,00
Total:.....	**R$**	**27.000,00**

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial constante do artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária, como segue:

08.01.10.301.0049.4107.319004000000 – Contratação por Tempo Determinado Cód. Red. 584.....	**R$**	**27.000,00**

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 08 de Março de 2007.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

NELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração em Exercício